



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2368 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 2.978,96 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.978,96 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2807 - MANUTENÇÃO FEAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2082 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (116163)

2.978,96

2.978,96

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit financeiro do exercício anterior do seguinte recurso:

2082 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2025.